



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015. Aos vinte e seis dias de junho de 2015 (26/06/2015), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária do biênio 2015-2016**, sob a Presidência do Vereador Robson do Amaral Rodrigues. Presentes os Vereadores (as): Maria Aparecida Souza da Costa, Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário), Luiz Mauricio Coutinho, Érika Tereza Coitinho Affonso, Lúcia Helena Nader Gonçalves (Vice-Presidente), Osvaldo Ferreira e José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Ausente o vereador Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário). Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: Discussão e votação em 2º (segundo) turno dos seguintes Projetos: Projeto de Emenda Modificativa nº 01, Projeto de Emenda Modificativa nº 02, Projeto de Emenda Aditiva nº 03, Projeto de Emenda Aditiva nº 04, Projeto de Emenda Aditiva nº 05, Projeto de Emenda Aditiva nº 06, Projeto de Emenda Aditiva nº 07, Projeto de Emenda Aditiva nº 08 e Projeto de Emenda Aditiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 21, de 30 de abril de 2015 (Autoria: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves) e Projeto de Lei nº 21, de 30 de abril de 2015 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências”. Colocados em discussão, em segundo turno, o Projeto de Emenda Modificativa nº 01, Projeto de Emenda Modificativa nº 02, Projeto de Emenda Aditiva nº 03, Projeto de Emenda Aditiva nº 04, Projeto de Emenda Aditiva nº 05, Projeto de Emenda Aditiva nº 06, Projeto de Emenda Aditiva nº 07, Projeto de Emenda Aditiva nº 08 e Projeto de Emenda Aditiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 21, de 30 de abril de 2015 (Autoria: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves), solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves explicou cada uma de suas emendas, dizendo que o Projeto de Emenda Modificativa nº 01 visa apoiar a criação e implantação da infraestrutura física e equipamentos dos Conselhos Municipais de Bairro, que o Projeto de Emenda Modificativa nº 02 busca a implantação do ensino profissional, que o Projeto de Emenda Aditiva nº 03 tem por objetivo a regularização da APA e captação de recursos e a revitalização do Rio Bananal, que o Projeto de Emenda Aditiva nº 04 visa implementar um Programa de Fossas Sépticas e Saneamento Básico na zona rural do Município de Bananal, que o Projeto de Emenda Aditiva nº 05 tem por objetivo viabilizar obras de saneamento básico em parceria com a Sabesp no Rancho Grande e Serra dos Palhares, que o Projeto de Emenda Aditiva nº 06 tem o objetivo de implementar um programa para a manutenção, ampliação das escolas e construção da cobertura da quadra da EMEIF Coronel Nogueira Cobra, que o Projeto de Emenda Aditiva nº 07 visa a manutenção da Secretaria, implantação da guarda municipal e implantação do controle de vagas de veículos no centro histórico e bicicletários, que o Projeto de Emenda Aditiva nº 08 busca a implementação de um programa de educação em meio ambiente e sustentabilidade e realizar ações de castração de cães e gatos e o cadastramento de cães, gatos e cavalos (chipar), que o Projeto de Emenda Aditiva nº 09 tem por objetivo apoiar programas e projetos de educação ambiental desenvolvidos pela polícia e realizar palestras, panfletos, conscientização dos responsáveis pela guarda de animais de estimação. Colocados em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda Modificativa nº 01, Projeto de Emenda Modificativa nº 02, Projeto de Emenda Aditiva nº 03, Projeto de Emenda Aditiva nº 04,



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda Aditiva nº 05, Projeto de Emenda Aditiva nº 06, Projeto de Emenda Aditiva nº 07, Projeto de Emenda Aditiva nº 08 e Projeto de Emenda Aditiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 21, de 30 de abril de 2015 (Autoria: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves), foram os mesmos aprovados por unanimidade. Colocado em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 21, de 30 de abril de 2015 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira disse que esse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma mola mestre da estrutura técnica do Poder Executivo, quanto às finanças e que está atrelado ao Plano Plurianual do Município e à Lei Orçamentária que ainda será votada nesta Casa no segundo semestre. Disse que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deve obedecer ao Plano Plurianual do Município e que as metas nele previstas poderão ou não ser cumpridas pelo Poder Executivo no próximo ano, mas é importante que estejam previstas. Comentou que as Prefeituras Municipais estão sofrendo os efeitos da crise, com a falta de recursos, que são investidos recursos prioritariamente nas áreas de saúde e educação, mas que pequenas obras podem ser realizadas se houver recursos e se houver, ainda, a previsão destes gastos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Disse que este ano será realizado o Campeonato Amador de Futebol, tendo em vista que está previsto no Orçamento Municipal desde o ano passado e espera que outras metas também sejam cumpridas pelo Poder Executivo. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira elogiou as palavras ditas pelo Vereador Osvaldo Ferreira, ressaltando que as emendas apresentadas pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves são oriundas da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Bananal, pois a Prefeitura Municipal de Bananal fez uma Audiência Pública somente depois de protocolado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta Casa, que espera que isso não ocorra nos próximos anos, pois o Poder Executivo deve realizar Audiência Pública para ouvir os anseios da população, realizar as correções necessárias no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e só depois protocolá-lo na Câmara Municipal de Bananal. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que a Câmara Municipal de Bananal cumpriu seu papel ao realizar Audiência Pública, que alguns pontos não precisaram de emendas, pois já foram contemplados pelo presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, como por exemplo, o convênio com o Município de Barra Mansa, na área da Saúde. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso elogiou as palavras ditas pelo Vereador Osvaldo Ferreira e pelo vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira ressaltando a necessidade de o Poder Executivo realizar as devidas emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias antes de enviá-lo à Câmara Municipal. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que concorda com as palavras ditas pelos demais vereadores e acredita que a Prefeita municipal deveria andar mais pela cidade e ouvir as reclamações da população e que, apesar da falta de recursos, acredita que a Prefeitura Municipal de Bananal pode fazer muita coisa pela população. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho parabenizou os demais vereadores, ressaltando que concorda com eles em suas colocações sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias em discussão. Disse que no dia da realização do Fórum de Educação, várias mães pediram a cobertura da quadra da escola Nogueira Cobra, que fica feliz com esta previsão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e espera que seja cumprida esta meta e realizada a obra. Disse, ainda, que espera que os atendimentos da saúde possam voltar a ser realizados nas escolas municipais, como acontecia antigamente e que está previsto neste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 21, de 30 de



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

abril de 2015 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 26 de junho de 2015.

Presidente: _____
Vereador Robson do Amaral Rodrigues

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos